



**Prefeitura de Guaraciaba Do Norte - CE**  
*Guarda Civil Municipal*

## LÍNGUA PORTUGUESA

|  |    |
|--|----|
| Compreensão E Interpretação De Textos: Situação Comunicativa, Pressuposição, Inferência, Ambiguidade, Ironia, Figurativização, Polissemia, Intertextualidade, Linguagem Não-Verbal.....                    | 1  |
| Tipos E Gêneros Textuais: Narrativo, Descritivo, Expositivo, Argumentativo, Instrucionais, Propaganda, Editorial, Cartaz, Anúncio, Artigo De Opinião, Artigo De Divulgação Científica, Ofício, Carta ..... | 9  |
| Estrutura Textual: Progressão Temática.....  | 21 |
| Parágrafo.....   | 22 |
| Frase, Oração, Período, Enunciado.....   | 22 |
| Pontuação .....  | 28 |
| Coesão E Coerência .....   | 33 |
| Variedade Linguística .....  | 35 |
| Formalidade E Informalidade, Formas De Tratamento. Propriedade Lexical, Adequação Comunicativa.....  | 36 |
| Norma Culta: Ortografia .....  | 42 |
| Acentuação.....  | 46 |
| Emprego Do Sinal Indicativo De Crase.....  | 48 |
| Pontuação .....  | 50 |
| Formação De Palavras, Prefixo, Sufixo.....   | 50 |
| Classes De Palavras .....  | 51 |
| Regência .....   | 64 |
| Concordância Nominal E Verbal.....   | 67 |
| Flexão Verbal E Nominal.....   | 69 |
| Sintaxe De Colocação.....  | 79 |
| Produção Textual.....  | 81 |
| Semântica: Sentido E Emprego Dos Vocábulo; Campos Semânticos .....   | 83 |
| Emprego De Tempos E Modos Dos Verbos Em Português .....  | 84 |
| Fonologia: Conceitos Básicos, Classificação Dos Fonemas, Sílabas, Encontros Vocálicos, Encontros Consonantais, Dígrafos, Divisão Silábica.....   | 84 |
| Morfologia: Reconhecimento, Emprego E Sentido Das Classes Gramaticais .....  | 86 |
| Termos Da Oração. Processos De Coordenação E Subordinação.....   | 86 |

# SUMÁRIO



|  |     |
|--|-----|
| Transitividade E Regência De Nomes E Verbos .....                  | 86  |
| Padrões Gerais De Colocação Pronominal No Português .....          | 86  |
| Estilística: Figuras De Linguagem .....                            | 86  |
| Reescrita De Frases: Substituição, Deslocamento, Paralelismo ..... | 91  |
| Norma Culta .....  | 97  |
| Questões .....   | 97  |
| Gabarito .....   | 117 |

## NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL

|  |     |
|--|-----|
| A administração pública: princípios da administração pública .....   | 1   |
| Poderes administrativos .....  | 7   |
| Atos administrativos .....   | 18  |
| Licitações e contratos administrativos .....   | 36  |
| Serviços públicos .....  | 114 |
| Servidores públicos: regime especial, regime trabalhista, expediente funcional e organizacional; emprego, emprego e função pública ..... | 132 |
| Órgãos públicos .....  | 182 |
| Improbidade administrativa .....   | 184 |
| Processo administrativo .....  | 212 |
| Constituição da república federativa do brasil: dos princípios fundamentais – arts. 1º ao 4º .....                                       | 218 |
| Dos direitos e deveres individuais e coletivos – art. 5º .....   | 220 |
| Dos direitos sociais – arts. 6º ao 11º .....   | 227 |
| Da nacionalidade – arts. 12º e 13º .....   | 230 |
| Dos direitos políticos – arts. 14º ao 16º .....  | 232 |
| Da organização político-administrativa – arts. 18º e 19º .....   | 236 |
| Dos municípios – arts. 29º ao 31º .....  | 238 |
| Da administração pública – arts. 37º ao 41º .....  | 241 |
| Questões .....   | 251 |
| Gabarito .....   | 257 |

## NOÇÕES DE INFORMÁTICA

|   |   |
|---|---|
| Noções de sistema operacional: fundamentos e operação, organização e gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas ..... | 1 |
| Arquitetura de computadores .....   | 1 |



|   |     |
|---|-----|
| Sistemas operacionais modernos (windows 11) .....   | 7   |
| Procedimentos de backup e recuperação contra desastres .....  | 14  |
| Aplicativos para escritório: edição de textos, planilhas, apresentações, comunicações, banco de dados e demais programas (microsoft office e google workspace).....   | 15  |
| Rede de computadores .....  | 69  |
| Fundamentos e conceitos básicos, ferramentas, aplicativos, endereçamento e procedimentos de internet e intranet. Internet: uso e navegação, sites de busca e pesquisa, aplicativos de navegação (microsoft edge, mozilla firefox e google chrome) ..... | 79  |
| Grupos de discussão.....  | 88  |
| Redes sociais .....   | 90  |
| Correio eletrônico: fundamentos, funcionamento e aplicativos (email do windows, mozilla thunderbird e similares) .....  | 94  |
| Soluções de comunicação: tecnologias, aplicativos de mensageria e comunicação (whatsapp, telegram, skype, discord, etc.).....   | 101 |
| Computação em nuvem: fundamentos de cloud computing, tipos de oferta de serviço (iaas, paas, saas), modelos de implementação, serviços e provedoras (google, amazon, microsoft, etc.) .....   | 102 |
| Segurança da informação: fundamentos e princípios, procedimentos de segurança, malware (vírus, worms, trojan, etc.), Aplicativos de segurança (antivírus, firewall, anti-spyware, etc.) .....   | 106 |
| Questões .....  | 113 |
| Gabarito.....   | 121 |

## MATEMÁTICA

|   |    |
|---|----|
| Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros e racionais. Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão ..... | 1  |
| Noções de lógica .....  | 15 |
| Resolução de problemas.....   | 20 |
| Regra de três simples.....  | 26 |
| Porcentagem .....   | 27 |
| Geometria básica .....  | 29 |
| Sistema monetário brasileiro .....  | 46 |
| Sistema de medidas: comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo ....   | 49 |
| Fundamentos de estatística .....  | 55 |
| Raciocínio lógico .....   | 57 |
| Questões .....  | 60 |
| Gabarito.....   | 68 |

# SUMÁRIO



## CONHECIMENTOS SOBRE O MUNICÍPIO

|  |    |
|--|----|
| História de Guaraciaba do Norte.....                                       | 1  |
| Aspectos geográficos e Municípios circunvizinhos.....                      | 2  |
| Emancipação e Fundação da Cidade.....                                      | 3  |
| Promulgação da Lei Orgânica da Cidade.....                                 | 4  |
| Administração Municipal.....   | 6  |
| Datas Significativas e Comemorativas do Município.....                     | 8  |
| Fatores Econômicos da Cidade.....  | 9  |
| Demais aspectos gerais a respeito do Município de Guaraciaba do Norte..... | 10 |

## NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO

|   |    |
|---|----|
| Estado, Governo e Administração Pública: conceitos, elementos, poderes, natureza, fins e princípios.....                          | 1  |
| Direito Administrativo: conceito, fontes e princípios.....  | 6  |
| Ato Administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies; Invalidação, anulação e revogação; Prescrição..... | 1  |
| Questões.....   | 12 |
| Gabarito.....   | 15 |

## NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL

|   |    |
|---|----|
| Dos Princípios Fundamentais (Art. 1º ao 4º); Dos Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º ao 11); Da Organização do Estado (Art. 18 a 31; 37 a 41)..... | 1  |
| Da Segurança Pública (Art. 144).....  | 6  |
| Questões.....   | 8  |
| Gabarito.....   | 14 |

## NOÇÕES DE DIREITO PENAL

|   |    |
|---|----|
| Dos Crimes contra a Pessoa e contra o Patrimônio (Art. 121 ao 183 do Código Penal)..... | 1  |
| Crimes contra a Administração Pública (Art. 312 ao 337- A do Código Penal).....         | 29 |
| Questões.....   | 39 |
| Gabarito.....   | 46 |

# LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E DIREITOS HUMANOS

|  |     |
|--|-----|
| Lei Federal nº 13.022/2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais) .....   | 1   |
| Lei Federal nº 10.826/2003 e leis que alteram e acrescem dispositivos (Registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas). ..... | 5   |
| Lei Federal Nº 13.869/2019 (Lei do Abuso de Autoridade) Art. 1º ao 9º .....  | 15  |
| Lei Federal Nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e alterações (Lei Federal Nº 13.257/2016): Art. 1º ao 18; Art. 60 ao 69; Art. 74 ao 85; Art. 98 ao 114.....   | 17  |
| Lei Federal Nº 11.343/2006 (Lei das Drogas) e ALTERAÇÕES (Lei Federal 13.840/2019) .....   | 29  |
| Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) .....  | 52  |
| Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial) .....   | 71  |
| Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).....   | 82  |
| Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979 (Lei da Anistia).....  | 113 |
| Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997 .....   | 121 |
| Decreto nº 591, de 6 de julho de 1992 .....  | 127 |
| Decreto nº 592, de 6 de julho de 1992 .....  | 135 |
| Lei nº 12.986, de 2 de junho de 2014 (Transforma o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana em Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH).....                     | 151 |
| Declaração Universal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes.....   | 155 |
| Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas; Declaração Universal dos Direitos dos Povos Indígenas.....   | 157 |
| Convenção Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher.....  | 171 |
| Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional .....  | 180 |
| Convenção de Belém do Pará (convenção interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher).....  | 207 |
| Convenção Americana de Direitos Humanos.....   | 212 |
| Artigo 5º da Constituição Federal de 1988.....   | 234 |
| Declaração Universal Dos Direitos Humanos .....  | 234 |
| Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 e alterações (Lei Maria da Penha).....  | 239 |
| Lei nº 7.716, de 05 de janeiro de 1989 e alterações (Lei que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor).....   | 250 |
| Lei nº 12.852, de 05 de agosto de 2013 e alterações (Estatuto da Juventude).....   | 253 |
| Questões .....   | 263 |
| Gabarito.....  | 270 |

## SUMÁRIO



## DEFINIÇÃO GERAL

Embora correlacionados, esses conceitos se distinguem, pois sempre que **compreendemos** adequadamente um texto e o objetivo de sua mensagem, chegamos à **interpretação**, que nada mais é do que as conclusões específicas. Exemplificando, sempre que nos é exigida a compreensão de uma questão em uma avaliação, a resposta será localizada no próprio no texto, posteriormente, ocorre a interpretação, que é a leitura e a conclusão fundamentada em nossos conhecimentos prévios.

### Compreensão de Textos

Resumidamente, a compreensão textual consiste na análise do que está explícito no texto, ou seja, na identificação da mensagem. É assimilar (uma devida coisa) intelectualmente, fazendo uso da capacidade de entender, atinar, perceber, compreender. Compreender um texto é apreender de forma objetiva a mensagem transmitida por ele. Portanto, a compreensão textual envolve a decodificação da mensagem que é feita pelo leitor. Por exemplo, ao ouvirmos uma notícia, automaticamente compreendemos a mensagem transmitida por ela, assim como o seu propósito comunicativo, que é informar o ouvinte sobre um determinado evento.

### Interpretação de Textos

É o entendimento relacionado ao conteúdo, ou melhor, os resultados aos quais chegamos por meio da associação das ideias e, em razão disso, sobressai ao texto. Resumidamente, interpretar é decodificar o sentido de um texto por indução.

A interpretação de textos compreende a habilidade de se chegar a conclusões específicas após a leitura de algum tipo de texto, seja ele escrito, oral ou visual.

Grande parte da bagagem interpretativa do leitor é resultado da leitura, integrando um conhecimento que foi sendo assimilado ao longo da vida. Dessa forma, a interpretação de texto é subjetiva, podendo ser diferente entre leitores.

### Exemplo de compreensão e interpretação de textos

Para compreender melhor a compreensão e interpretação de textos, analise a questão abaixo, que aborda os dois conceitos em um texto misto (verbal e visual):

**FGV > SEDUC/PE > Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial > 2015**

**Português > Compreensão e interpretação de textos**

A imagem a seguir ilustra uma campanha pela inclusão social.



Bom, agora que sabemos que fonética e fonologia são coisas diferentes, precisamos entender o que é fonema e letra.



### Breve Introdução

Podemos considerar o Direito Administrativo como um ramo autônomo do Direito que se encontra dependente de um acoplado de regras e princípios próprios. Todavia, ainda não existe uma norma codificada, não havendo, desta forma, um Código de Direito Administrativo.

Por esta razão, as regras que regem a atuação da Administração Pública em sua relação com os administrados, seus agentes públicos, organização interna e na prestação de seus serviços públicos, encontram-se esparsas no ordenamento jurídico pátrio, onde a principal fonte normativa é a Constituição Federal.

O regime jurídico brasileiro possui dois princípios justificadores das prerrogativas e restrições da Administração, sendo eles, o princípio da Supremacia do Interesse Público e o princípio da Indisponibilidade do Interesse Público.

Sobre o tema em estudo, a jurista Maria Sylvia Zanella Di Pietro ensina que há diferenças relevantes entre o regime jurídico da Administração Pública e o regime jurídico administrativo.

Vejamos:

| <b>REGIME JURÍDICO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>   | <b>REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO</b>   |
|---|---|
| <ul style="list-style-type: none"><li>– É um regime mais abrangente</li><li>– Consiste nas regras e princípios de direito público e privado por meio dos quais, a Administração Pública pode se submeter em sua atuação</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>– É um regime reservado para as relações jurídicas incidentes nas normas de direito público</li><li>– O ente público assume uma posição privilegiada em relação ao particular</li></ul> |

### Princípios de Direito Administrativo

Os princípios de direito administrativo são regras que direcionam os atos da Administração Pública. Os princípios podem vir expressos na Constituição Federal, bem como também podem ser implícitos, ou seja, não estão listados na Constituição, porém, possuem a mesma forma normativa.

O artigo 37, **caput** da Constituição Federal de 1.988, predispõe acerca dos princípios administrativos dispondo que a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Entretanto, é importante ressaltar que o rol de princípios constitucionais do Direito Administrativo não se exaure no art. 37, **caput** da CFB/988, sendo estes, os já mencionados princípios implícitos.

### Princípios Expressos

São os seguintes: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Vejamos em apartado, cada um deles:

#### Legalidade

Por meio do princípio da legalidade, a Administração Pública só pode atuar conforme a lei, tendo em vista que todas as suas atividades se encontram subordinadas à legislação.

Ressalta-se que de modo diverso da Legalidade na seara civil, onde o que não está proibido está permitido, nos termos do art.5º, II, CFB/88, na Legalidade Administrativa, o administrado poderá atuar somente com prévia autorização legal, haja vista que não havendo autorização legal, não poderá a Administração agir.

Desse modo, a Administração Pública só pode praticar condutas que são autorizadas por lei. Todavia, caso aja fora dos parâmetros legais, é necessário que o ato administrativo seja anulado.



### FUNDAMENTOS E OPERAÇÃO

Um sistema operacional é um software que atua como intermediário entre o hardware do computador e os programas de aplicação. Ele gerencia recursos como memória, processador, dispositivos de entrada e saída, entre outros.

As principais funções de um sistema operacional incluem o gerenciamento de processos, memória, dispositivos de entrada/saída e arquivos.

### ORGANIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES

Um sistema operacional organiza e gerencia informações por meio de sistemas de arquivos. Ele controla como os dados são armazenados, acessados e manipulados no disco rígido ou em outros dispositivos de armazenamento.

O sistema operacional também fornece ferramentas para gerenciar permissões de acesso aos arquivos e pastas, garantindo a segurança dos dados.

### ARQUIVOS, PASTAS E PROGRAMAS

Os arquivos são unidades básicas de armazenamento de dados em um computador. Eles podem conter texto, imagens, vídeos, programas, entre outros tipos de informações.

As pastas são usadas para organizar e agrupar registros relacionados a um sistema de arquivos.

Os programas são conjuntos de instruções ou código executável que realizam tarefas específicas quando executados pelo sistema operacional.



### HARDWARE

O hardware são as partes físicas de um computador. Isso inclui a Unidade Central de Processamento (CPU), unidades de armazenamento, placas mãe, placas de vídeo, memória, etc.<sup>1</sup>. Outras partes extras chamadas componentes ou dispositivos periféricos incluem o mouse, impressoras, modems, scanners, câmeras, etc.

Para que todos esses componentes sejam usados apropriadamente dentro de um computador, é necessário que a funcionalidade de cada um dos componentes seja traduzida para algo prático. Surge então a função do sistema operacional, que faz o intermédio desses componentes até sua função final, como, por exemplo, processar os cálculos na CPU que resultam em uma imagem no monitor, processar os sons de um arquivo MP3 e mandar para a placa de som do seu computador, etc. Dentro do sistema operacional você ainda terá os programas, que dão funcionalidades diferentes ao computador.

- **Gabinete**

Também conhecido como torre ou caixa, é a estrutura que abriga os componentes principais de um computador, como a placa-mãe, processador, memória RAM, e outros dispositivos internos. Serve para proteger e organizar esses componentes, além de facilitar a ventilação.

Os crescentes avanços tecnológicos acabam mudando tanto o perfil do profissional quanto a metodologia do trabalho. Hoje, o profissional da Secretaria Escolar tem que estar atualizado com as novas tecnologias da informação e da comunicação.

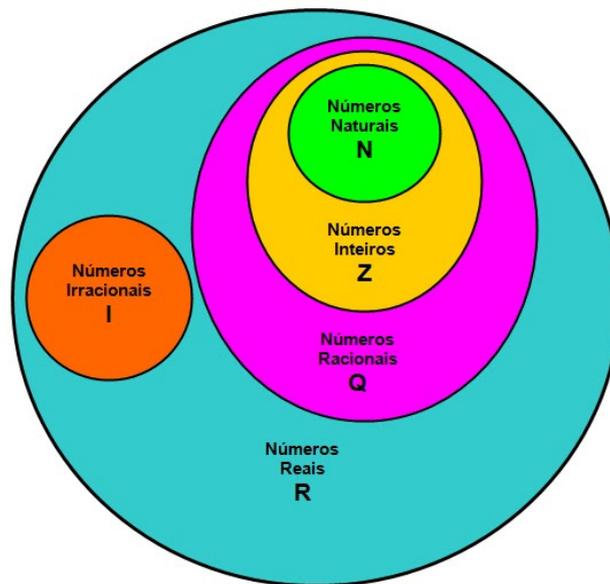
<sup>1</sup> <https://www.palpitedigital.com/principais-componentes-internos-pc-perifericos-hardware-software/#:~:text=O%20hardware%20s%C3%A3o%20as%20partes,%2C%20scanners%2C%20c%C3%A2meras%2C%20etc.>



O agrupamento de termos ou elementos que associam características semelhantes é denominado conjunto. Quando aplicamos essa ideia à matemática, se os elementos com características semelhantes são números, referimo-nos a esses agrupamentos como conjuntos numéricos.

Em geral, os conjuntos numéricos podem ser representados graficamente ou de maneira extensiva, sendo esta última a forma mais comum ao lidar com operações matemáticas. Na representação extensiva, os números são listados entre chaves  $\{\}$ . Caso o conjunto seja infinito, ou seja, contenha uma quantidade incontável de números, utilizamos reticências após listar alguns exemplos. Exemplo:  $N = \{0, 1, 2, 3, 4, \dots\}$ .

Existem cinco conjuntos considerados essenciais, pois são os mais utilizados em problemas e questões durante o estudo da Matemática. Esses conjuntos são os Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais e Reais.



### CONJUNTO DOS NÚMEROS NATURAIS (N)

O conjunto dos números naturais é simbolizado pela letra N e compreende os números utilizados para contar e ordenar. Esse conjunto inclui o zero e todos os números positivos, formando uma sequência infinita.

Em termos matemáticos, os números naturais podem ser definidos como  $N = \{0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, \dots\}$

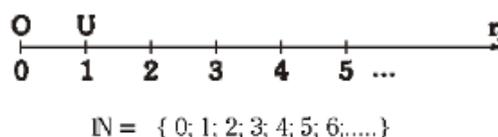
O conjunto dos números naturais pode ser dividido em subconjuntos:

$N^* = \{1, 2, 3, 4, \dots\}$  ou  $N^* = N - \{0\}$ : conjunto dos números naturais não nulos, ou sem o zero.

$N_p = \{0, 2, 4, 6, \dots\}$ , em que  $n \in N$ : conjunto dos números naturais pares.

$N_i = \{1, 3, 5, 7, \dots\}$ , em que  $n \in N$ : conjunto dos números naturais ímpares.

$P = \{2, 3, 5, 7, \dots\}$ : conjunto dos números naturais primos.



### Operações com Números Naturais

Praticamente, toda a Matemática é edificada sobre essas duas operações fundamentais: adição e multiplicação.



## Conhecimentos sobre o Município

Guaraciaba do Norte é um município localizado na região noroeste do estado do Ceará, no Brasil. Sua história é rica e está marcada por diversas fases de desenvolvimento e transformação.

### Fundação e Primeiros Habitantes

- Colonização Inicial: A região onde hoje se encontra Guaraciaba do Norte foi inicialmente habitada por povos indígenas. A colonização europeia na região começou no século XVII, quando exploradores portugueses e bandeirantes começaram a desbravar o interior do Ceará em busca de terras férteis e riquezas naturais.

- Primeiros Colonos: Os primeiros colonos portugueses começaram a se estabelecer na região, atraídos pelas condições favoráveis para a agricultura e pela abundância de recursos naturais.

### Formação do Povoado

- Origem do Nome: O município foi inicialmente conhecido como “Sítio Guaraciaba”, nome que em tupi-guarani significa “lugar onde o sol nasce”. Este nome reflete a beleza natural e a localização geográfica da região.

- Crescimento do Povoado: O crescimento do povoado foi impulsionado pela agricultura e pela pecuária, que se tornaram as principais atividades econômicas da região.

### Desenvolvimento Econômico e Social

- Agricultura e Pecuária: Durante o século XIX, a agricultura (principalmente o cultivo de milho, feijão e mandioca) e a pecuária (criação de gado bovino e caprino) foram as principais atividades econômicas que sustentaram o crescimento do povoado.

- Construção da Capela: A construção da primeira capela na região foi um marco importante, pois serviu como centro religioso e comunitário, contribuindo para a coesão social e o desenvolvimento do povoado.

### Elevação à Categoria de Município

- Data de Elevação: Em 1873, o povoado de Guaraciaba foi elevado à categoria de vila, recebendo o nome de Guaraciaba. Em 1938, a vila foi elevada à categoria de município e passou a se chamar Guaraciaba do Norte, para se diferenciar de outras localidades com o mesmo nome.

- Primeiros Administradores: Os primeiros administradores do município foram responsáveis por estabelecer a infraestrutura básica, como escolas, estradas e serviços públicos, que foram fundamentais para o desenvolvimento da cidade.

### Desenvolvimento Urbano e Modernização

- Crescimento Urbano: Ao longo do século XX, Guaraciaba do Norte experimentou um crescimento urbano significativo. A construção de estradas e a melhoria dos serviços públicos contribuíram para a expansão da cidade.

- Educação e Cultura: A criação de instituições educacionais e culturais, como escolas e centros comunitários, desempenhou um papel crucial na formação da identidade local e no desenvolvimento da comunidade.

- Economia Diversificada: A economia de Guaraciaba do Norte se diversificou ao longo dos anos, incorporando setores como o comércio, os serviços e o turismo, além da agricultura e pecuária.

### Patrimônio Cultural e Natural

- Belezas Naturais: O município é conhecido por suas belezas naturais, incluindo montanhas, vales e cachoeiras, que atraem turistas e promovem o ecoturismo na região.

- Manifestações Culturais: Guaraciaba do Norte possui uma rica herança cultural, expressa em festas tradicionais, danças, música e artesanato. As festas religiosas, como a festa de São Sebastião, são eventos importantes no calendário cultural da cidade.



## — Estado

### Conceito, Elementos e Princípios

Adentrando ao contexto histórico, o conceito de Estado veio a surgir por intermédio do antigo conceito de cidade, da **polis grega** e da **civitas** romana. Em meados do século XVI o vocábulo Estado passou a ser utilizado com o significado moderno de força, poder e direito.

O Estado pode ser conceituado como um ente, sujeito de direitos, que possui como elementos: o povo, o território e a soberania. Nos dizeres de Vicente Paulo e Marcelo Alexandrino (2010, p. 13), “Estado é pessoa jurídica territorial soberana, formada pelos elementos povo, território e governo soberano”.

O Estado como ente, é plenamente capacitado para adquirir direitos e obrigações. Ademais, possui personalidade jurídica própria, tanto no âmbito interno, perante os agentes públicos e os cidadãos, quanto no âmbito internacional, perante outros Estados.

Vejamos alguns conceitos acerca dos três elementos que compõem o Estado:

— **Povo:** Elemento legitima a existência do Estado. Isso ocorre por que é do povo que origina todo o poder representado pelo Estado, conforme dispões expressamente art. 1º, parágrafo único, da Constituição Federal:

**Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.**

O povo se refere ao conjunto de indivíduos que se vincula juridicamente ao Estado, de forma estabilizada.

Entretanto, isso não ocorre com estrangeiros e apátridas, diferentemente da população, que tem sentido demográfico e quantitativo, agregando, por sua vez, todos os que se encontrem sob sua jurisdição territorial, sendo desnecessário haver quaisquer tipos de vínculo jurídico do indivíduo com o poder do Estado.

Com vários sentidos, o termo pode ser usado pela doutrina como sinônimo de nação e, ainda, no sentido de subordinação a uma mesma autoridade política.

No entanto, a titularidade dos direitos políticos é determinada pela nacionalidade, que nada mais é que o vínculo jurídico estabelecido pela Constituição entre os cidadãos e o Estado.

O Direito nos concede o conceito de povo como sendo o conjunto de pessoas que detém o poder, a soberania, conforme já foi explicitado por meio do art. 1º. Parágrafo único da CFB/88 dispondo que “Todo poder emana do povo, que exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”.

— **Território:** pode ser conceituado como a área na qual o Estado exerce sua soberania. Trata-se da base física ou geográfica de um determinado Estado, seu elemento constitutivo, base delimitada de autoridade, instrumento de poder com vistas a dirigir o grupo social, com tal delimitação que se pode assegurar à eficácia do poder e a estabilidade da ordem.

O território é delimitado pelas fronteiras, que por sua vez, podem ser naturais ou convencionais. O território como elemento do Estado, possui duas funções, sendo uma negativa limitante de fronteiras com a competência da autoridade política, e outra positiva, que fornece ao Estado a base correta de recursos materiais para ação.

Por traçar os limites do poder soberanamente exercido, o território é elemento essencial à existência do Estado, sendo, desta forma, pleno objeto de direitos do Estado, o qual se encontra a serviço do povo e pode usar e dispor dele com poder absoluto e exclusivo, desde que estejam presentes as características essenciais das relações de domínio. O território é formado pelo solo, subsolo, espaço aéreo, águas territoriais e plataforma continental, prolongamento do solo coberto pelo mar.

A Constituição Brasileira atribui ao Conselho de Defesa Nacional, órgão de consulta do presidente da República, competência para “propor os critérios e condições de utilização de áreas indispensáveis à segurança



**Prezado (a), o tema acima supracitado, já foi abordado na matéria de Noções de Direito Administrativo e Constitucional**

**Bons estudos!**

## **DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO - UNIÃO**

### **– Técnica da Repartição de Competência**

Trata-se da predominância do interesse, segundo a qual, à União caberão as matérias de interesse nacional (Artigos 21 e 22 da CF), aos Estados-membros, o interesse regional, e aos municípios, as questões de predominante interesse local (Artigo 30 da CF).

Para tanto, a Constituição enumerou expressamente as competências da União e dos municípios, resguardando aos Estados-membros a chamada competência residual, remanescente, não enumerada ou não expressa (Artigo 25, §1º da CF).

Acresça-se que, para o Distrito Federal, a Constituição atribuiu as competências previstas para os estados e os municípios, denominada de competência cumulativa (Artigo 32, §1º da CF).

### **Organização do Estado – União**

A União é a pessoa jurídica de Direito Público interno, parte integrante da Federação brasileira dotada de autonomia. Possui capacidade de auto-organização (Constituição Federal), autogoverno, auto legislação (Artigo 22 da CF) e autoadministração (Artigo 20 da CF).

A União tem previsão legal na CF, dos Artigos 20 a 24. Vejamos:

## **CAPÍTULO II**

### **DA UNIÃO**

Art. 20. São bens da União:

I - os que atualmente lhe pertencem e os que lhe vierem a ser atribuídos;

II - as terras devolutas indispensáveis à defesa das fronteiras, das fortificações e construções militares, das vias federais de comunicação e à preservação ambiental, definidas em lei;

III - os lagos, rios e quaisquer correntes de água em terrenos de seu domínio, ou que banhem mais de um Estado, sirvam de limites com outros países, ou se estendam a território estrangeiro ou dele provenham, bem como os terrenos marginais e as praias fluviais;

IV as ilhas fluviais e lacustres nas zonas limítrofes com outros países; as praias marítimas; as ilhas oceânicas e as costeiras, excluídas, destas, as que contenham a sede de Municípios, exceto aquelas áreas afetadas ao serviço público e a unidade ambiental federal, e as referidas no art. 26, II;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 46, de 2005)

V - os recursos naturais da plataforma continental e da zona econômica exclusiva;

VI - o mar territorial;

VII - os terrenos de marinha e seus acrescidos;

VIII - os potenciais de energia hidráulica;

IX - os recursos minerais, inclusive os do subsolo;

X - as cavidades naturais subterrâneas e os sítios arqueológicos e pré - históricos;

XI - as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios.



## CRIMES CONTRA A PESSOA

Os crimes contra a pessoa protegem os bens jurídicos, sendo eles a **vida e integridade física da pessoa**, podem ser encontrados no artigo 121 ao 154 do Código Penal. A jurisprudência é vasta sobre tais tipos penais e muitas vezes repleta de polêmicas, como no caso do aborto, por exemplo.

### Homicídio

O homicídio simples consiste em matar alguém.

O homicídio privilegiado recebe diminuição de pena de 1/6 a 1/3, desde que o motivo seja de relevante valor moral ou social, sob domínio de violenta emoção ou logo após injusta provocação da vítima.

O homicídio é qualificado e recebe pena-base maior, nos casos de pagamentos, promessa de recompensa ou outro motivo torpe (ex: matar por dinheiro); Emprego de veneno, fogo, explosivo, asfixia, tortura ou outro meio insidioso ou cruel (ex: queimar a pessoa viva), que possa resultar perigo comum (ex. incendiar um prédio para matar seu desafeto); Traição, emboscada, dissimulação ou outro recurso que dificulte a defesa do ofendido (ex. matá-lo em rua sem saída), para assegurar a execução, ocultação, impunidade ou vantagem de outro crime (ex. matar a testemunha de um crime).

O feminicídio é uma espécie de homicídio qualificado, no qual o agente mata a mulher por razões da condição de sexo feminino, isto é, no contexto de violência doméstica ou familiar ou menosprezo e discriminação à condição de mulher.

| Causas de aumento do feminicídio  | Causas de aumento do homicídio culposo   | Causas de aumento do homicídio doloso   |
|---|--|---|
| Ocorrer durante a gestação ou nos 3 meses posteriores ao parto, contra menor de 14 anos ou maior de 60 anos ou pessoa portadora de deficiência/doença degenerativa, na presença de ascendente ou descendente e descumprindo medida protetiva. | Se ocorrer a inobservância de regra técnica profissional, deixar de prestar socorro e etc. | Vítima menor de 14 anos ou maior de 60 anos, crime praticado por milícia privada, sob o pretexto de prestação de serviço de segurança ou grupo de extermínio. |

O homicídio contra autoridade da Segurança Pública, no exercício da função ou em decorrência dela ou contra seu cônjuge, companheiro ou parente até 3º grau qualifica o homicídio.

Recentemente, o STJ entendeu que o simples fato do condutor do automóvel estar embriagado não gera a presunção de que tenha acontecido dolo eventual, no caso de acidente de trânsito com o resultado morte. O STF, no mesmo sentido, considerou que não havia homicídio doloso na conduta de um homem que entregou o seu carro a uma mulher embriagada para que esta dirigisse o veículo, mesmo tendo acontecido algum acidente por causa da embriaguez e resultando a morte da mulher condutora.

Por outro lado, já foi reconhecido o dolo eventual por estar dirigindo na contramão embriagado, uma vez que, o condutor assumiu o risco de causar lesões/morte de outrem. Inclusive, a tentativa é compatível com o dolo eventual.

Quanto a qualificadora do motivo fútil, o STJ não a enquadra nos casos de racha. Todavia, aplica-se a qualificadora do meio cruel no caso de reiteração de golpes na vítima. Ademais, a qualificadora do motivo fútil é compatível com o homicídio praticado com dolo eventual. Mas a qualificadora da traição/emboscada/dissimulação não é compatível com dolo eventual, pois exige-se um planejamento do crime que o dolo eventual não proporciona.

A qualificadora do feminicídio é compatível com o motivo torpe, pois está solidificado nos tribunais superiores o entendimento que o feminicídio é uma qualificadora objetiva que combina com as qualificadoras subjetivas (motivo do crime), bem como com o homicídio privilegiado.



**LEI Nº 13.022, DE 8 DE AGOSTO DE 2014**

*Dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais.*

**A PRESIDENTA DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta Lei institui normas gerais para as guardas municipais, disciplinando o § 8º do art. 144 da Constituição Federal.

Art. 2º Incumbe às guardas municipais, instituições de caráter civil, uniformizadas e armadas conforme previsto em lei, a função de proteção municipal preventiva, ressalvadas as competências da União, dos Estados e do Distrito Federal.

**CAPÍTULO II**

**DOS PRINCÍPIOS**

Art. 3º São princípios mínimos de atuação das guardas municipais:

- I - proteção dos direitos humanos fundamentais, do exercício da cidadania e das liberdades públicas;
- II - preservação da vida, redução do sofrimento e diminuição das perdas;
- III - patrulhamento preventivo;
- IV - compromisso com a evolução social da comunidade; e
- V - uso progressivo da força.

**CAPÍTULO III**

**DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 4º É competência geral das guardas municipais a proteção de bens, serviços, logradouros públicos municipais e instalações do Município. (Vide ADPF 995)

Parágrafo único. Os bens mencionados no caput abrangem os de uso comum, os de uso especial e os dominiais.

Art. 5º São competências específicas das guardas municipais, respeitadas as competências dos órgãos federais e estaduais:

- I - zelar pelos bens, equipamentos e prédios públicos do Município;
- II - prevenir e inibir, pela presença e vigilância, bem como coibir, infrações penais ou administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais;
- III - atuar, preventiva e permanentemente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais;
- IV - colaborar, de forma integrada com os órgãos de segurança pública, em ações conjuntas que contribuam com a paz social; Regulamento
- V - colaborar com a pacificação de conflitos que seus integrantes presenciarem, atentando para o respeito aos direitos fundamentais das pessoas;
- VI - exercer as competências de trânsito que lhes forem conferidas, nas vias e logradouros municipais, nos termos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), ou de forma concorrente, mediante convênio celebrado com órgão de trânsito estadual ou municipal;